



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO N° 4/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo n° 08455.002134/2018-66

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves n° 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade n° 209463144, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 16.186 - DG/PF, de 5 de maio de 2022, publicada no D.O.U. n° 450, de 20.04.2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.531.749/0001-89, sediada na Rua Conde de Porto Alegre, n° 14 – Rocha, Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Irna Cadete Braga da Silva Vasques**, portadora da Carteira de Identidade n° 04.857.617-7 emitida pelo DETRAN-RJ e CPF n° 609.723.197-00, tendo em vista o que consta do processo n° **08455.002134/2018-66**, decorrente do Pregão Eletrônico n° **12/2018**, obedecendo as disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 05, de 26 de maio de 2017 e legislações correlatas, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado mensal da contratação para **serviços** é de **R\$ 925,00** e **anual R\$ 11.100,00**. O valor mensal estimado para **peças** é de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) e **anual R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

2.2. O valor **mensal total estimado é de R\$ 2.425,00** e o **valor anual total estimado** da contratação é de **R\$ 29.100,00**.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Plano Interno: PF99900AG22

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula oitava do contrato original, no valor de **R\$ 1.455,00**, que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato

4. **CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. Ressalva-se o direito da Contratada ao reajuste do contrato, a ser exercido em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do contrato original.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
CONTRATANTE

IRNA CADETE BRAGA DA SILVA VASQUES

Representante legal da empresa
ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME
CPF nº 609.723.197-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Marcelo Henrique Silva Souza

2-



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE SILVA SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 04/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRNA CADETE BRAGA DA SILVA VASQUES, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25660183** e o código CRC **3871F09E**.